



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação
EBM Prof. Herondina Medeiros Zeferino
DECRETO 10 502 de 28/11/2012

EBM HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO

SERVIDAO TRES MARIAS, 1072

INGLESES - Cep: 88058648 - Fone: (48) 32693091

FLORIANOPOLIS / SC

Email: ebm.herondina@sme.pmf.sc.gov.br

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E/OU SÉRIE/ANO

Certificamos que LAUREN BEATRICE CARVALHO PERALTA, matrícula 702245275, natural de PORTO ALEGRE/RS, brasileira, nascida em 15 de abril de 2002, filha de FABRICIO GCMES PERALTA e KATIA ADRIANA NASCIMENTO CARVALHO, concluiu o Curso do Ensino Fundamental, conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com o Artigo 26 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer 386/1974, do Conselho Estadual de Educação."

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS

Ensino Fundamental de 8 anos		1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série	5ª Série	6ª Série	7ª Série	8ª Série
Ensino Fundamental de 9 anos	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
LINGUA PORTUGUESA	AP	AP	*22.6	AP	8.0	*24.7	AP	AP	AP
EDUCACAO ARTISTICA	AP	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -
MATEMATICA	AP	AP	*22.6	AP	8.0	*16.4	AP	AP	AP
GEOGRAFIA	AP	AP	7.3	AP	8.0	*18.4	AP	AP	AP
HISTORIA	AP	AP	7.3	AP	8.0	7.0	AP	AP	AP
EDUCACAO FISICA	AP	AP	9.5	AP	10.0	9.5	AP	AP	AP
LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES	- -	- -	- -	- -	- -	9.0	AP	AP	AP
ENSINO RELIGIOSO	- -	AP	7.8	AP	8.0	7.3	- -	- -	- -
CIENCIAS	AP	AP	7.3	AP	8.0	*22.0	AP	AP	AP
ARTES	- -	AP	*22.8	AP	8.0	8.6	AP	AP	AP

Carga Horária	800	800	800	800	800	800	800	800	800
%FREQUÊNCIA	100.0	100.0	99.5	100.0	93.0	97.5	94.5	78.0	90.0
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	Apr	Apr	Apr	Apr	Apr	Apr

ETAPA	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1º Ano	2009	EBM HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO	FLORIANOPOLIS	SC
2º Ano	2010	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES	FLORIANOPOLIS	SC
3º Ano	2012	EEB DE MUQUEM	FLORIANOPOLIS	SC
4º Ano	2013	EEB DE MUQUEM	FLORIANOPOLIS	SC
5º Ano	2014	EEB DE MUQUEM	FLORIANOPOLIS	SC
6º Ano	2015	EEB DE MUQUEM	FLORIANOPOLIS	SC
7º Ano	2016	EBM HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO	FLORIANOPOLIS	SC
8º Ano	2017	EBM HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO	FLORIANOPOLIS	SC
9º Ano	2018	EBM HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO	FLORIANOPOLIS	SC

Obs.: 1º ANO - * APROVADA(Ens. de 9 ANOS) Conforme Resolução 03/2002 do CME/Florianópolis - SC.

AP = Aprovado(a) mediante parecer descritivo, conforme Resolução 002/2011, Art. 7º, Inc. I do CME.

Registro Nº:	Livro:	Folha:
FLORIANOPOLIS / SC, 23 de novembro de 2018	Secretário(a): <i>Jandira Venera</i> Secretária Escolar EBM Prof. Herondina M. Zeferino Decreto nº 17.365 Matrícula 40081-5	Diretor(a): <i>William Marques</i> Matrícula 24897-5 Diretor, Escola Básica Herondina Medeiros Zeferino



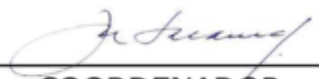
DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) ENSINO MÉDIO

Declaramos para os devidos fins que o aluno(a), LAuren Beatrice Carvalho Perauta, portador(a) do RG: 6.234.604, concluiu pela nossa unidade o Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), Etapa Ensino Médio em com direito a prosseguir os estudos em caráter regular.

Concluiu todas as atividades do curso, atingindo nota suficiente para aprovação estando pendente da Vistoria do Supervisor da Diretoria de Ensino do estado da Paraíba, requisito indispensável para emissão do Certificado no Sistema de Concluinte da Secretária de Educação, conforme lei Vigente no estado da Paraíba.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Paraíba,



COORDENADOR
Rodrigo Tavares Campanha
RG: 41.724.772 -X SSP/SP

Total	1
--------------	---



CEC EDUCACIONAL

DECLARAÇÃO DE MATRICULA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Declaramos para os devidos fins que o aluno(a), LAuren Beatrice Carvalho Perauta, portador(a) do RG: 6.234.604, está devidamente matriculado(a) em nossa unidade cursando o Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para CONCLUIR o Ensino Médio.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Paraíba, 15 setembro, 2022



COORDENADOR
Rodrigo Tavares Campanha
RG: 41.724.772 -X SSP/SP



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

01- IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO / EMPRESA

NOME DO ALUNO: LAuren Beatrice Carvalho Pernauta

DATA DE NASCIMENTO: 15/04/2002

ESTADO CIVIL: Solteira

PROFISSÃO: Caixa/ Atendente

ENDEREÇO: Rua José Pioner, 77 São José - São José - SC - CEP: 88119-366

RG: 6.234.604

CPF: 130.888.539-37

E-MAIL: laurencarvalho18@gmail.com

TELEFONE: 48-99831-5306 -

02- PRESTADORA DE SERVIÇO

A empresa **RODRIGO ROBRUEL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, com o CNPJ sob o nº 26.941.585/0001-38 com sede na capital em SP, hoje representando o Colégio **CEC EDUCACIONAL** sob o número do CNPJ 23.466.918/0001-26 com sua matriz localizada na cidade de Monteiro-PB.

03 - VALOR DO CONTRATO E DAS PARCELAS PARA PAGAMENTO

Valor do Matrícula: R\$ 99,00 - Forma de Pagamento: Pix
Valor do Curso: 4x de R\$ 187,00 no boleto bancário.

04- DURAÇÃO O DO PREPARATÓRIO

CURSO: ENSINO MÉDIO COMPLETO

ESTUDO: PROCESSO RÁPIDO

MODALIDADE: EAD

1. OBJETO - É de inteira responsabilidade do aluno os dados fornecido a PRESTADORA DE SERVIÇO para realização do processo de formação do EJA, o aluno se compromete em estudar dentro do prazo de 30 dias para realizar a prova final de conclusão, e se declara estar ciente de que é necessário obter na prova, 70% de acerto somando-se 21 pontos no total de 30 questões, para concluir e receber sua publicação em DIÁRIO OFICIAL e toda sua documentação como DIPLOMA e HISTÓRICO ESCOLAR.

1.1 Na confirmação da sua matrícula o aluno irá receber um e-mail com o material de estudos, com todas as matérias exigidas pela nossa matriz parceira e também irá receber a sua DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA, terá todo o suporte necessário até a realização da prova final através de um canal de atendimento.

1.2 Será de inteira responsabilidade do aluno escolher a melhor data para a realização da prova final, a partir do prazo estipulado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO que é de 30 dias corridos conforme o cronograma fornecido na sua matrícula, O aluno não poderá exceder o prazo de 60 dias para marcar a prova, caso isso ocorra sua matrícula será cancelada automaticamente e não será reembolsado o valor pago.

1.3 A PROVA FINAL O aluno irá receber o LINK de acesso a prova 24h antes do dia agendado através do nosso canal de atendimento. O aluno terá 15 minutos de tolerância para iniciar a sua prova no dia e horário agendado, caso o acesso não ocorra no prazo, o aluno será reprovado nessa primeira chance tendo que remarcar sua prova em uma próxima turma.

O resultado da prova será exibido imediatamente após a finalização. O aluno será APROVADO se obter 70% de acerto no total da prova, caso o aluno seja REPROVADO na primeira prova, terá que refazer a prova com o conteúdo integral junto com a próxima turma do cronograma sem custo adicionais. Se o aluno for REPROVADO na segunda prova a sua matrícula será arquivada e o contrato será cancelado.

OBS: O aluno que optar por fazer sua matrícula na modalidade parcelada no boleto só irá fazer a PROVA após o pagamento da sua 3ª parcela, caso o aluno reprove na 1ª chance, para refazer a prova de reforço deverá ter quitado todas as parcelas combinado em contrato.

1.4 Para o aluno que optou por fazer sua matrícula no boleto bancário, e se por ventura vir a atrasar sua mensalidade no 11º dia a contar da data de vencimento, o seu CPF será incluído no banco de dados junto ao órgão de proteção de crédito SPC/SERASA e sua declaração de matrícula será cancelada.

OBS: Caso a mensalidade vir a atrasar 30 dias a contar da data de vencimento o contrato, sua matrícula será cancelada sem direito a continuar o processo, caso o aluno queira continuar após o cancelamento terá que fazer uma nova matrícula.

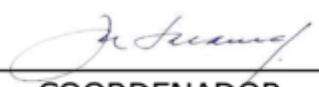
O aluno REPROVADO pela segunda vez receberá um CUPOM com 50% de desconto para fazer uma nova matrícula.

2.0 O aluno poderá desistir do presente contrato a qualquer tempo, e deverá solicitar por e-mail com 10 dias de antecedência a prova final, sua matrícula será trancada com um arquivamento de dados por até 6 meses, para destrancar o aluno deve solicitar o desarquivamento por e-mail e aguardar sua rematrícula para próxima turma a ser encaixado, caso exceda o prazo de 6 meses de arquivamento o seu contrato será cancelado e o aluno perderá o valor pago.

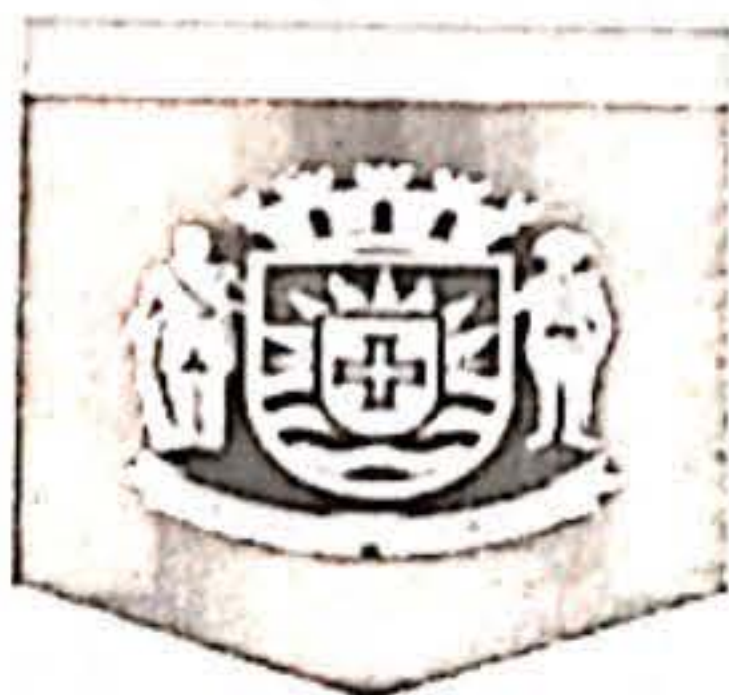
2.1 A tolerância da PRESTADORA DE SERVIÇOS ou do aluno não significa renúncia, perdão, renovação ou alteração do que foi aqui combinado em contrato.

3.0 As partes elegem o foro desta comarca como único competente para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato em detrimento de qualquer outro.

Paraíba, 15 setembro, 2022



COORDENADOR
Rodrigo Tavares Campanha
RG: 41.724.772 -X SSP/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

O(A) Diretor(a) do(a)

EBM HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO, Autorizado pelo DECRETO nº 1269,

Confere a

LAUREN BEATRICE CARVALHO PERALTA,

brasileira, natural de PORTO ALEGRE/RS, nascida em 15 de abril de 2002,

filha de FABRICIO GOMES PERALTA e KATIA ADRIANA NASCIMENTO CARVALHO,

o presente Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental,

*conforme preceitua o Sistema Municipal de Ensino de
Florianópolis, 2018.*

Florianópolis/SC, 26 de outubro de 2018.

Willian Marques Pauli

*Matrícula 218715
Diretor Escola Básica Herondina Medeiros Zeferino*

WILLIAN MARQUES PAULI

Titular do Certificado

Janaína Venera
*Secretária Auxiliar
E.B. Profª Herondina M. Zeferino
Decreto nº 365 Matrícula 40081-5*

JANAÍNA VENERA